



EDITAL 01/2015
SELEÇÃO PARA ESTÁGIO REMUNERADO EXTRACURRICULAR

A Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), por intermédio da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), torna pública a realização de processo seletivo para o preenchimento de 02 (duas) vagas e formação de cadastro de reserva para estágio extracurricular remunerado, nos termos da Lei nº 11.788, de 5/09/2008 e Orientação Normativa nº 4, de 4 de julho de 2014, conforme as disposições a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Poderão participar do processo seletivo estudantes que estiverem cursando o ensino superior no curso de Sistemas de Informação da UFVJM, entre o 4º (quarto) e o 8º (oitavo) período.
- 1.2. Constitui objeto deste Edital a contratação de Estagiário(a) Remunerado(a), que atuará auxiliando:
 - I – na rotina administrativa da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD;
 - II – nas atividades relativas ao desenvolvimento de ferramentas informatizadas a serem utilizadas na rotina administrativa da PROGRAD, tais como desenvolvimento e atualização de formulários eletrônicos, manutenção das páginas eletrônicas da PROGRAD, dentre outras.
 - III – outras atribuições pertinentes, conforme interesse da PROGRAD/UFVJM.

2. DO ESTÁGIO

- 2.1. A realização do estágio observará, dentre outros, os seguintes requisitos:
 - I – matrícula e frequência regular do estudante, atestados pelo Coordenador do Curso de Sistemas da Informação da UFVJM;
 - II – celebração de Termo de Compromisso de Estágio (TCE) entre o estudante e a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD);
 - III – compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e as previstas no TCE.

§ 1º O estágio, como ato educativo supervisionado, deverá ser acompanhado efetivamente pelo professor orientador do estágio e por um supervisor da PROGRAD, comprovado por vistos nos relatórios de atividades.

§ 2º Juntamente com os relatórios exigidos no parágrafo anterior, a PROGRAD encaminhará ao professor Orientador do Estágio o certificado de Estágio.
- 2.2. O Plano de Atividades do estagiário, elaborado em comum acordo com a PROGRAD e o professor Orientador do Estágio será incorporado ao TCE por meio de aditivos, na medida em que for avaliado o desempenho do estudante.

3. DO ESTAGIÁRIO

- 3.1. O estudante será desligado do estágio nas seguintes hipóteses:
 - I – automaticamente, ao término do estágio;
 - II – a pedido;
 - III – decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada insuficiência na avaliação de desempenho pela PROGRAD;
 - IV – a qualquer tempo, no interesse da Administração;
 - V – em decorrência do descumprimento de qualquer obrigação assumida no TCE;
 - VI – pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias consecutivos ou não, no período de um mês, ou 30 (trinta) dias durante todo o período de estágio;
 - VII – pela interrupção do curso ao qual está vinculado na UFVJM;
 - VIII – por conduta incompatível com a exigida pela PROGRAD.

4. DAS VAGAS, REMUNERAÇÃO E PRAZO DE DURAÇÃO

- 4.1. Por meio deste Edital a PROGRAD disponibiliza **02 (duas) vagas para estagiários**, os quais irão atuar na PROGRAD/UFVJM.



- 4.2. Para concorrer às vagas disponíveis neste edital o candidato deve estar devidamente matriculado no curso de Sistemas de Informação da UFVJM, cursando entre o 4º (quarto) e o 8º (oitavo) período.
- 4.3. O estágio terá duração de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas em 4 (quatro) horas diárias, de segunda a sexta-feira.
- 4.4. Uma das vagas poderá ser destinada ao candidato cuja deficiência seja compatível com o estágio a ser realizado.
- 4.5. A bolsa de estágio terá o seguinte valor: R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais).
- 4.6. O estagiário tem direito a auxílio-transporte, no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais).
- 4.7. O contrato de estágio terá duração de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da PROGRAD/UFVJM.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar:
 - I – Comprovante de matrícula atual;
 - II – Declaração de frequência às aulas, assinada pelo Coordenador do Curso;
 - III – Formulário de Inscrição devidamente preenchido (conforme Anexo I);
 - IV – Currículo (conforme Anexo II), anexando cópia dos documentos comprobatórios.
- 5.2. Os documentos descritos no item 5.1 devem ser entregues em envelope lacrado e identificado, utilizando a ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO (Anexo I), no balcão de atendimento da DAA/PROGRAD/UFVJM, localizada no prédio da Reitoria no Campus JK - Diamantina/MG, situado na Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Alto da Jacuba, no período de **16 a 20 de março de 2015**, no horário de 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 6.1. O processo seletivo consistirá de três fases:
 - 6.1.1. **1ª Fase: Análise do Histórico Escolar:** Valor: 50 (cinquenta) pontos. O Candidato com CRA inferior a 60,0 será automaticamente desclassificado.
 - 6.1.2. **2ª Fase: Análise de Currículo:** Valor: 40 (quarenta) pontos, de caráter classificatório.
 - 6.1.3. **3ª Fase: Entrevista:** Valor: 10 (dez) pontos, de caráter classificatório e eliminatório. Participarão da entrevista somente os cinco candidatos que obtiverem melhor pontuação na análise do currículo.
 - 6.1.2.1. A análise de currículo será procedida pela equipe da PROGRAD/UFVJM, designada para este fim. Ocorrerá no período de **23/03/2015 a 25/03/2015**.
 - 6.1.2.2. A análise de currículo levará em consideração os critérios estabelecidos no Anexo II deste edital.
 - 6.1.2.3. O candidato que não apresentar o currículo no modelo disposto no Anexo II será desclassificado do processo seletivo. Os títulos que não tiverem seus comprovantes anexados serão desconsiderados.
 - 6.1.2.4. A entrevista (3ª Fase) será realizada no dia **27/03/2015, a partir das 9:00h, na Sala de Reuniões da PROGRAD/UFVJM**.

7. DO RESULTADO E DOS RECURSOS

- 7.1. O resultado parcial (1ª e 2ª Fases) da análise de currículo e a convocação para entrevista serão divulgados no site da PROGRAD/UFVJM (<http://www.ufvjm.edu.br/prograd>), a partir do **dia 26/03/2015**.
- 7.2. O resultado e a classificação final serão divulgados no site da PROGRAD/UFVJM (<http://www.ufvjm.edu.br/prograd>), a partir do **dia 30/03/2015**.
- 7.3. O candidato poderá impetrar recurso contra o resultado deste edital em até 02 dias úteis, incluindo o dia da divulgação do resultado e da classificação final, devendo o recurso ser protocolado no balcão de atendimento da DAA/PROGRAD em horário de expediente.
- 7.4. Os recursos serão julgados pela PROGRAD/UFVJM, no prazo de 02 dias úteis.
- 7.5. A classificação final, após análise dos recursos, será disponibilizada no site da PROGRAD **a partir do dia 02/04/2015**.



8. DA CONVOCAÇÃO

8.1. O preenchimento da vaga de estágio ocorrerá a partir da publicação dos resultados, de acordo com as necessidades da PROGRAD/UFVJM. A convocação dos candidatos será feita através do e-mail informado pelo candidato na ficha de inscrição deste processo seletivo, e se dará pela ordem de classificação, devendo o candidato convocado se apresentar no prazo estabelecido pela PROGRAD/UFVJM.

8.2. O candidato que desistir formalmente do estágio ou não se apresentar para assumir a vaga de estágio no prazo determinado pela PROGRAD/UFVJM, perderá direito a vaga.

8.3. A aprovação e classificação no processo seletivo gera para o candidato apenas expectativa de ser convocado para preencher vaga de estágio. A convocação ocorrerá em número que atenda às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e a existência de vagas de estágio, ficando a contratação condicionada ao interesse da PROGRAD/UFVJM.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Este processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da PROGRAD/UFVJM.

9.2. O estágio de que trata este edital tem caráter extracurricular e não gera vínculo empregatício de nenhuma natureza.

9.3. O estagiário fará jus a um certificado ao final do estágio, desde que cumprido o prazo mínimo de 01 (um) ano.

9.4. Os casos omissos serão resolvidos pela PROGRAD/UFVJM.

Diamantina, 27 de fevereiro de 2015

Profª. Flaviana Tavares Vieira
Pró-Reitora de Graduação da UFVJM



ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

	<p>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO www.ufvjm.edu.br prograd@ufvjm.edu.br</p>		
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - EDITAL 01/2015 SELEÇÃO PARA ESTÁGIO REMUNERADO EXTRACURRICULAR			
NOME COMPLETO DO CANDIDATO:		PERÍODO ATUAL:	Nº MATRÍCULA:
CPF:	IDENTIDADE:	DATA DE NASCIMENTO:	GÊNERO: [] Masculino [] Feminino
E-MAIL PARA CONTATO:		TELEFONE RESIDENCIAL: () _____	CELULAR: () _____
ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/ Número):		BAIRRO:	
CEP:	CIDADE:	UF:	
DECLARAÇÃO			
<p>Declaro que este formulário de inscrição contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pelo presente edital de seleção.</p> <p style="text-align: right;">Diamantina, ____ de _____ de ____.</p> <p>_____</p> <p>ASSINATURA DO CANDIDATO</p>			

	<p>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO www.ufvjm.edu.br prograd@ufvjm.edu.br</p>		
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – EDITAL 01/2015 SELEÇÃO PARA ESTÁGIO REMUNERADO EXTRACURRICULAR			
NOME DO CANDIDATO:			
Diamantina, ____ de _____ de ____.			

ASSINATURA DA PROGRAD			

	<p>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO www.ufvjm.edu.br prograd@ufvjm.edu.br</p>		
ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO SELEÇÃO PARA ESTÁGIO REMUNERADO EXTRACURRICULAR			
NOME DO CANDIDATO:			
Diamantina, ____ de _____ de ____.			

ASSINATURA DA PROGRAD			



ANEXO II – MODELO DE CURRÍCULO

	<p>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO www.ufvjm.edu.br prograd@ufvjm.edu.br</p> <p>CURRÍCULO - EDITAL 01/2015 SELEÇÃO PARA ESTÁGIO REMUNERADO EXTRACURRICULAR</p>	
NOME DO CANDIDATO:		
1. Rendimento Acadêmico do candidato (Valor do CRA acumulado, o qual consta no SIGA, dividido por 2)		
1.1 Valor do CRA acumulado do candidato: [_____]		
2. Participação em projetos de desenvolvimento tecnológico (máximo de 10 pontos, sendo 02 pontos por participação em projeto)		
2.1.		
2.2.		
2.3.		
2.4.		
2.5.		
3. Cursos extracurriculares na área de Sistemas de Informação (máximo de 10 pontos, sendo 02 pontos por participação em curso)		
3.1.		
3.2.		
3.3.		
3.4.		
3.5.		
4. Atuação profissional ou Estágio na área do edital (máximo de 10 pontos, sendo 02 pontos por semestre de atuação)		
4.1.		
4.2.		
4.3.		
4.4.		
4.5.		
5. Criação ou participação na criação de softwares (10 pontos por software)		
5.1.		
5.2.		
5.3.		
5.4.		
5.5.		
6. Entrevista (10 pontos)		
6.1.		
6.2.		
6.3.		
6.4.		
6.5.		